



DECRETO N° 32.188, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

**Designa servidor para exercer Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar n.º n.º 128, de 01 de maio de 2022**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Rodrigo Trancoso**, matrícula 111496, para exercer a Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 128, de 01 de maio de 2022, na Superintendência de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 05 de dezembro de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054  
96770700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770  
700

## Prefeito Municipal

